



ÍNDICE

Secretaria Municipal de Educação e Juventude 3



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
JUVENTUDE**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 45/2021**

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 45/2021

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

LOCADOR: IGREJA PRESBITERIANA EBENEZER

CNPJ n° 11.204.978/0001-91

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel originalmente assinado a 01 de outubro de 2021, por mais 12 (doze) meses, reajustado segundo IGP-M com previsão nas Cláusulas Quinta e Sétima do contrato original, para a continuidade na LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO de propriedade da LOCADORA, localizado nesta cidade, compreendida pelo Lote n° 03 A (Partes dos lotes 01 e 02 e lotes 03 e 04), da Quadra n° 152, a Avenida Paraná, Setor Oeste, com área de 1.204,00 me e Lote n° 02 A (Partes dos lotes 01 e 02), da Quadra n° 152, a Avenida Paraná, Setor Oeste, com área de 546,00 m', nas Matrículas 21855 e na Matrícula 21854, respectivamente, Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis desta Comarca, com a finalidade de funcionamento do anexo da Escola Municipal Irmã Julita, para atendimento de 200 alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme justificativa e solicitação de prorrogação do contrato e cálculo de reajuste devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexas ao Processo 1075/2021.

VIGÊNCIA: O presente 3º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: Em decorrência do presente 3º Termo Aditivo a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor inscrito na sua proposta reajustado segundo IGP-M, previsto na cláusula sétima do contrato original, na importância de R\$ 7.900,30 (sete mil, novecentos reais e trinta centavos) mensais, perfazendo o valor total deste contrato em R\$ 94.803,60 (no-

venta e quatro mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos).

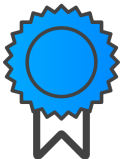
BASE LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel original assinado a 01 de outubro de 2021, tem como fundamento legal o disposto nos incisos I e II do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, reajustado segundo IGP-M com previsão nas Cláusulas Quinta e Sétima daquele instrumento, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação n° 22/2021, de 30 de julho de 2021, realizada com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei

8.666, de 1993, e Proposta da LOCADORA, anexos ao Processo 1075/2021, aos quais, obrigatoriamente, ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 1075/2021

DOTAÇÃO: 12.361.0009.2025 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 1500100100000

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Oct 29 22:30:19 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)